



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II**

**PORTARIA Nº 922 DE 12 DE JULHO DE 2004**

*Altera Portaria nº 1136 de 19 de novembro de 1996  
(modifica a composição do Conselho  
Departamental)*

**O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II**, no uso de suas atribuições *ex-vi* do disposto no Art. 22 do Regimento Interno, baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987,

Considerando a redefinição da estrutura organizacional e das atribuições da Secretaria de Ensino estabelecida pela Portaria nº 422 de 26 de março de 2004;

Considerando a criação do Núcleo de Informática Aplicada à Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1136 de 19 de novembro de 1996 que passa a ter a seguinte redação:

“O Conselho Departamental fica composto pelos seguintes membros natos:

I – Secretário de Ensino;

II – Chefes de Departamentos Pedagógicos;

III – Subsecretário de Ensino Fundamental;

IV – Subsecretário de Ensino Médio;

V – Coordenador-Geral do Núcleo de Informática Aplicada à Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON CHOERI